PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA - RS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(ETP)

EXECUÇÃO REFORMA NO GINÁSIO THEÓPHILO SAUER

Taquara, 18 de Setembro de 2026

A - INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

B - ÁREA DEMANDANTE

A unidade demandante da presente contratação é a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte responsável por gerenciar a rede pública de ensino e as políticas educacionais locais do município

C – DEFINIÇÃO DA DEMANDA

A demanda consiste na necessidade de **Reforma do Ginásio do Theóphilo Sauer**, proporcionando segurança e garantido a funcionalidade do local.

A necessidade decorre da importância de assegurar melhores condições de circulação de alunos, servidores e demais usuários, especialmente durante atividades pedagógicas, esportivas e eventos realizados no ginásio, contribuindo para a segurança, acessibilidade, funcionalidade e integração dos espaços físicos da unidade escolar.

D – ANÁLISE DAS SOLUÇÕES POSSÍVEIS

Foram analisadas as alternativas para atendimento da necessidade de reforma do Ginásio Theóphilo Sauer, considerando a execução dos serviços necessários à recuperação, conservação e adequação do espaço.

Solução 1 – Execução dos serviços pela própria Administração Municipal: não se mostra a alternativa mais adequada, considerando a necessidade de disponibilidade de mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e materiais para a execução dos diferentes serviços previstos.

Solução 2 – Contratação de empresas distintas para cada tipo de serviço: embora possível, essa alternativa pode dificultar a coordenação das atividades, o gerenciamento dos prazos e a compatibilização entre os serviços, além de aumentar a complexidade da fiscalização contratual.

Solução 3 – Contratação de empresa especializada para execução da reforma: consiste na contratação de empresa do ramo da construção civil para executar os serviços previstos em projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários.

Diante da análise realizada, considera-se a Solução 3 a mais adequada, por favorecer a integração e a coordenação dos serviços, facilitar o acompanhamento e a fiscalização contratual e proporcionar maior eficiência na execução da reforma, observados os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

E - FORMA DE CONTRATAÇÃO E SOLUÇÃO ADOTADA

Considerando a natureza da demanda, a urgência na execução e/ou o valor estimado da contratação, opta-se pela contratação direta, com fundamento no art. 75 (dispensa de licitação) ou art. 74 (inexigibilidade), conforme enquadramento legal previsto na Lei nº 14.133/2021.

A escolha da forma de contratação justifica-se pela necessidade de maior celeridade no atendimento da demanda, bem como pela viabilidade técnica e econômica da solução proposta.

A solução adotada foi definida com base em levantamento técnico realizado in loco, análise de alternativas disponíveis e avaliação de viabilidade, sendo considerada a mais adequada para atendimento das necessidades da Administração.

A contratação compreenderá o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a completa execução dos serviços, conforme condições estabelecidas no futuro instrumento contratual.

Ressalta-se que será realizada pesquisa de preços de mercado, visando comprovar a compatibilidade dos valores praticados, garantindo a economicidade e a vantajosidade da contratação.

F - ANÁLISE DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não admite parcelamento, em razão de sua inviabilidade técnica. A execução do objeto exige uniformidade nos métodos construtivos, integração entre as etapas e rigoroso controle tecnológico.

A execução por um único contratado proporciona maior eficiência, padronização dos serviços e segurança estrutural, evitando incompatibilidades técnicas, falhas de execução e retrabalhos, configurando-se como a alternativa mais adequada para a Administração.

7. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa das quantidades foi definida com base em levantamento técnico em campo e projeto de engenharia, considerando as condições reais do local e as necessidades da intervenção.

As quantidades possuem natureza estimativa, podendo sofrer ajustes durante a execução, conforme eventuais adequações técnicas.

As informações encontram-se dispostas em quadro no corpo do documento, garantindo transparência e rastreabilidade.

(✓) consta em quadro no documento

G - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução será realizada integralmente pela empresa contratada, observando o cronograma físico-financeiro integrante do projeto básico.

A contratada terá autonomia técnica para organização do canteiro de obras, desde que respeitados prazos, especificações técnicas e orientações da fiscalização municipal.

O prazo estimado é de **06 (seis) meses para a conclusão**, devendo ambas serem executadas no mesmo período contratual, de forma concomitante e consecutiva.

H - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá comprovar qualificação técnica compatível com o objeto, mediante atestados de capacidade técnica e responsável técnico habilitado com ART ou RRT.

Os serviços deverão observar normas da ABNT, legislação de acessibilidade, normas de segurança do trabalho e legislação ambiental.

A contratada deverá dispor de estrutura operacional adequada para execução simultânea das obras, sendo responsável por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e pela adequada gestão do canteiro de obras.

I - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa foi elaborada com base no **SINAPI**, complementado por cotações de mercado para itens não constantes nas tabelas oficiais, devidamente identificados na planilha orçamentária.

Adotou-se como referência o **menor preço apurado**.

O valor global estimado da contratação é de:

R$ 883.503,92 (oitocentos e oitenta e três mil e quinhentos e três reais e noventa e dois centavos).

O valor servirá de referência para planejamento, DFD e Termo de Referência/Projeto Básico, não vinculando o resultado da licitação.

J - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas com base em levantamento técnico in loco e projeto executivo detalhado.

Estão fundamentadas em memoriais de cálculo, plantas técnicas e planilha orçamentária, sendo diretamente vinculadas ao cronograma físico-financeiro.

As quantidades constam em planilha orçamentária anexa ao processo

K - PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

A contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC). Contudo, há previsão na Lei Orçamentária Anual (LOA), com recursos disponíveis, garantindo a viabilidade orçamentária e financeira da contratação.

L - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da reforma do Ginásio Theóphilo Sauer, pretende-se recuperar e melhorar as condições gerais de conservação, segurança, funcionalidade e apresentação do espaço, garantindo condições adequadas para a realização de atividades esportivas, recreativas, educacionais e comunitárias.

A intervenção visa corrigir desgastes decorrentes do uso e da exposição às intempéries, renovar as superfícies por meio dos serviços de pintura, recuperar e proteger os elementos metálicos existentes, adequar as escadas e arquibancadas com a instalação de guarda-corpos e corrimãos, além de disponibilizar equipamentos esportivos e redes de proteção apropriados à utilização do ginásio. Também se busca melhorar as condições das esquadrias, dos vidros, da fachada e das áreas externas, incluindo os serviços de limpeza e jardinagem, contribuindo para a organização, a conservação e a valorização do ambiente.

Como resultado, espera-se proporcionar maior segurança e conforto aos usuários, ampliar as condições de utilização do espaço pela comunidade, preservar o patrimônio público e reduzir a deterioração dos elementos construtivos e equipamentos existentes. Busca-se, ainda, assegurar a aplicação eficiente dos recursos públicos, mediante a execução dos serviços conforme as especificações técnicas, os

quantitativos e os padrões de qualidade estabelecidos, minimizando a necessidade de reparos recorrentes e contribuindo

M - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Deverão ser adotadas providências como a elaboração e aprovação do projeto de engenharia detalhado, incluindo memoriais, especificações e cronograma, além da obtenção de licenças e autorizações necessárias.

Será necessária a instrução adequada do processo licitatório, bem como a designação de equipe técnica para fiscalização da execução, assegurando o cumprimento contratual e a disponibilidade orçamentária e financeira.

N - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas nem interdependentes, sendo a presente contratação autônoma e suficiente para atendimento da necessidade.

O - IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da obra poderá ocasionar impactos ambientais de natureza predominantemente temporária, especialmente relacionados à **geração de resíduos da construção civil, emissão de poeira e produção de ruídos**, decorrentes das atividades de preparação, movimentação de materiais, execução da estrutura e demais serviços necessários à execução do objeto.

Como medidas mitigadoras, deverão ser adotadas práticas de gerenciamento e destinação adequada dos resíduos gerados durante a execução, evitando seu descarte irregular e promovendo, sempre que tecnicamente viável, a segregação, reutilização, reciclagem ou encaminhamento para destinação ambientalmente adequada. Deverão também ser adotadas medidas de controle de poeira, mediante organização e limpeza do local de trabalho e, quando necessário, umidificação das áreas suscetíveis à dispersão de partículas.

Quanto aos ruídos, a execução deverá observar os horários e limites aplicáveis, buscando reduzir a interferência nas atividades da unidade escolar e no entorno. Equipamentos e máquinas deverão ser utilizados de maneira adequada e mantidos em condições apropriadas de funcionamento, de modo a minimizar emissões sonoras desnecessárias.

A responsabilidade pela adoção das medidas de controle e mitigação deverá ser estabelecida no instrumento contratual, cabendo à **empresa contratada** cumprir as

obrigações ambientais e de segurança aplicáveis à execução da obra, sob acompanhamento e fiscalização da Administração Municipal.

P - CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma do Ginásio Theóphilo Sauer, no município de Taquara/RS, apresenta-se tecnicamente viável e necessária para atender ao interesse público, considerando a necessidade de recuperação, conservação e adequação do espaço às condições de uso e segurança exigidas.

A solução proposta permitirá a realização dos serviços de forma coordenada, conforme os projetos, o memorial descritivo, a planilha orçamentária e os demais documentos técnicos que compõem o processo de contratação, contemplando as intervenções necessárias para melhorar a infraestrutura, a funcionalidade e a conservação do ginásio.

Assim, recomenda-se o prosseguimento do processo de contratação, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira, à conclusão dos documentos técnicos e ao atendimento das exigências legais aplicáveis, especialmente da Lei Federal nº 14.133/2021, visando garantir a adequada aplicação dos recursos públicos, a qualidade dos serviços executados e a preservação do patrimônio municipal.

Assim, este Estudo Técnico Preliminar conclui pela **viabilidade técnica, orçamentária e financeira da contratação**, recomendando o prosseguimento da fase preparatória, com a elaboração e consolidação dos documentos técnicos e administrativos necessários à realização do procedimento licitatório, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

gov.br Documento assinado digitalmente
LAURIANE OTILIA DIAS
Data: 29/10/2026 08:11:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eng. Civil: Lauriane Otilia Dias
CREA/RS: 247.729